



PORTARIA Nº 049/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor efetivo **RUI DE BRITO SIQUEIRA**, matrícula nº 3688, CPF nº XXX.401.854-XX, Auxiliar Administrativo, originalmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de suas funções na **PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA/PE**, até 31/12/2026, de acordo com pedido formulado no Ofício nº 007/2026 – GP – Ingazeira/PE.

Art. 2º A presente prorrogação de cessão se dá com ônus para o Município de Ingazeira/PE.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 21 de janeiro de 2026.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravatá/PE – CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3299.1899 | Ramal: 4001 – CNPJ: 11.049.830/0001-20

gabinete@gravata.pe.gov.br



PrefeituraGravata



www.gravata.pe.gov.br